SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Errata 7
Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03752/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no valor de R$ 43.921,30 (quarenta e três mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor 43.921,30 (quarenta e três mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), conforme autoriza a Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0000-0.001 - Divida Interna - INSS

0031 - 4.6.90.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R$ 2.400,00

28.843.0000-0.002 - Dívida IPMI

0032 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 13.000,00

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0050 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 776,19

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0064 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.650,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

0136 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 71,30

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0126 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 776,19

08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0149 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 5.500,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0258 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.433,33

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0417 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.104,76

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025-2.079 - Almoxarifado

0533 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00

0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.209,53

Total do Recurso R$ 43.921,30

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.334.0011-2.097 - Frente de Trabalho

0014 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 10.050,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - ENCARGOS GERAIS

28.846.0000-0.007 - Precatórios

0037 - 3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

0139 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 71,30

08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0153 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0552 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$

16.300,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0595 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03761/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no valor de R$ 323.978,88 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 323.978,88 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme autoriza a Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - ENCARGOS GERAIS

28.846.0000-0.003 - Sentenças Judiciais - RPV

0034 - 3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 113.470,00

28.846.0000-0.004 - Pasep

0036 - 3.3.90.47.00 - 01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 5.000,00

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0039 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 4.000,00

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0050 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL

04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal

0076 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

R$ 1.026,56 02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0013-2.029 - Proteção Básica - Idoso

0112 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 13.200,00

08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0631 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.000,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0176 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.200,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0405 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Serviços R$ 472,30

0408 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 530,00

0414 - 3.3.90.34.00 - 01 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização R$ 4.820,00

0417 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

0421 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 1.710,00

10.301.0023-2.062 - Medicamentos

0426 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.500,00

02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0023-2.072 - CIENSP - Consórcio Intermunicipal de Saúde

0475 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 127.161,43

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária

0495 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 1.800,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública

0507 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0550 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 15.088,59

Total do Recurso R$ 323.978,88

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0011 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 7.000,00
08.244.0011-2.119 - Auxílio Gás
0658 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 105.870,00
11.334.0011-2.097 - Frente de Trabalho
0014 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 115.600,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0075 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.026,56
02.02.07 - PATRIMÔNIO
04.122.0012-2.028 - Patrimônio
0103 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 963,73
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
0151 - 3.3.90.34.00 - 01 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização R$ 13.200,00
0153 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.780,00
0154 - 3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.220,00
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0173 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.200,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0398 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 18.000,00
0399 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00
0403 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 12.000,00
0407 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.500,00
0416 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 530,00
0420 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0538 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 1.452,99
15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0508 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 3.000,00
02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0573 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 10.635,60

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03762/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no valor de R$ 401.393,32 (quatrocentos e um mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 401.393,32 (quatrocentos e um mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme autoriza a Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias:
Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0040 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.831,60
0043 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.229,25
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0056 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.022,28
02.02.07 - PATRIMÔNIO
04.122.0012-2.028 - Patrimônio
0101 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 258,87
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0132 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 130,78
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0115 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.240,15
0116 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.174,82
08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
0144 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.389,67
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal
0178 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.788,29
02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0203 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.799,10
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0220 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 94.570,97
0221 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 3.619,06
0222 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 193,08
0620 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.659,78
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0234 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 22.948,23
0621 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 941,30
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0250 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.292,10
0252 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 10.584,73
02.04.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0019-2.052 - Ensino Especial
0274 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.382,07
0276 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.455,27
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%
0309 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 32.746,13
0310 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.900,00
12.365.0019-2.053 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Profissionais Educação 70%
0295 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 5.100,00
02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental
0359 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.236,24
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0375 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.820,35
12.365.0021-2.055 - Transporte de Alunos - Ensino Infantil
0357 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.842,61
02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0385 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.929,18
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0401 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.085,44
10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0429 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.747,63
10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal
0450 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.880,39
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária

0480 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.486,37

0483 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.982,52

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025-2.079 - Almoxarifado

0643 - 3.1.91.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.482,00

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública

0502 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.309,50

0503 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.722,05

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0512 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 44.816,38

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0587 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.795,13

Total do Recurso R$ 401.393,32

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0003 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 7.300,00

0004 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.300,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0059 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 3.400,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL

04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal

0068 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00

02.02.05 - BANCO DO POVO

11.334.0012-2.026 - Banco do Povo

0079 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.200,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações

0087 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 11.900,00

0090 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.900,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

0133 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 3.100,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0117 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 1.000,00

0118 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.100,00

08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0146 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 1.000,00

0147 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.200,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0248 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 1.165,69

0249 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 75.000,00

0251 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 2.500,00

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0308 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 3.000,00

0309 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.900,00

0312 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 18.846,86

12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%

0284 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 15.999,27

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.361.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0347 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

0348 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 36.000,00

0349 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 20.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0399 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 134.399,50

10.301.0023-2.064 - Saúde da Família

0437 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

0439 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 15.000,00

10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal

0448 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.700,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0645 - 3.1.91.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.482,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03765/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.343,10 (Sete mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 7.343,10 (Sete mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme autoriza a Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0352 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 7.343,10

Total do Recurso R$ 7.343,10

Art. 2º. - Constitui recurso ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 7.343,10 (Sete mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Errata

RERRATIFICAÇÃO - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1654/2023 – TOMADA DE PREÇO 004/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA–EPP – No extrato publicado em 15/07/2024, Edição 300B, Pag. 2 de 3, ONDE SE LÊ: Período: 12/06/2024 a 10/09/2024, LÊI-SE: Período: 12/06/2024 a 10/10/2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

RERRATIFICAÇÃO - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1375/2022 – TOMADA DE PREÇO 004/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - OBJETO – No extrato publicado em 28/03/2024, Edição 289B, Pag. 2 de 2, ONDE SE LÊ: Período: 14/01/2023 a 12/06/2024, LÊI-SE: Período: 14/01/2024 a 12/06/2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

RERRATIFICAÇÃO - EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1375/2022 – TOMADA DE PREÇO 004/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - OBJETO – No extrato publicado em 28/06/2024, Edição 298B, Pag. 2 de 17, ONDE SE LÊ: Período: 13/06/2023 a 11/09/2024, LÊI-SE: Período: 13/06/2024 a 11/09/2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

RERRATIFICAÇÃO - EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1080/2022 - CONVITE nº: 002/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: SOLUCTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI – No extrato publicado em 28/09/2023, Edição 264C, Pag. 2 de 45, ONDE SE LÊ: Período: 17/08/2023 a 16/08/2023, LÊI-SE: Período: 17/08/2023 a 16/08/2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 989/2024 - INEGIXIBILIDADE 007/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: MENEZES & MENEZES PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº. 12.937.048/0001-00 - OBJETO: contratação de serviço de show artístico da Banda “Jafferson” a ser realizado no dia 31/08/2024, tendo em vista a realização de evento em comemoração ao mês do Folclore, no Município de Itapura - VALOR: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2024 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1079/2022 – CONVITE nº: 001/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Construtora JK Ilha Solteira Ltda - EPP. - OBJETO: prorrogação de prazo contratual por 12 meses. Período 16/08/2024 a 15/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Quarta do Contrato Original, Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo amparado pelo inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - DATA DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2024 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1080/2022 - CONVITE nº: 002/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Soluctions – Soluções em Gestão Pública Eireli - OBJETO: prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses. – Período 17/08/2024 a 16/08/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Quarta do contrato original, Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo amparado pelo inc. II art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. - DATA: 16 de Agosto de 2024. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

.....